



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA N° 0196/2016

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC N° 575, de 28 de junho de 2013,

Considerando a deliberação da reunião ordinária do dia 21 de março de 2016, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **ROBERTO BAGATTINI PORTELLA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº1735741, **MARIA DO CARMO PASCOLI**, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº3250131, **ANA CAMILA DE ARAÚJO ALMEIDA**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº1151300, e o discente **ÍTALO ERATÓSTENES CHAGAS DE CARVALHO**, tendo como suplente o discente **IVANALDO FERREIRA DOS SANTOS**, para sob a presidência do primeiro, analisar e emitir parecer sobre a Proposta Político-Pedagógica Institucional da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no prazo de trinta dias.

Cumpra-se, registre-se e archive-se.

Barreiras, 06 de abril de 2016.


Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*